



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**GABINETE DO VEREADOR: JOÃO MARCOS CUNHA FILHO**

**INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

<b>REQUERIMENTO</b>	<b>Nº</b> <b>/2023</b>
<b>DESTINO</b>	<b>Secretária Municipal de Obras</b>

**REQUERIMENTO:** Ao Sr. João Paulo Calixto da Silva, Secretário Municipal de Obras.

**ASSUNTO:** Requerendo cópia do projeto de reforma da ponte sobre o rio Pancas no Bairro Santa Helena e respectivas planilhas.

**JUSTIFICATIVA:** Esclarece o nobre Vereador que o referido requerimento é de fundamental importância, tendo em vista que tais informações não estão disponíveis para acesso da população, bem como da necessidade de realização da obra.

Considerando que atualmente a transparência é um instrumento social, onde todos nós cidadãos devemos acompanhar e fiscalizar os atos que estão relacionados ao município.

É sabido a existência do projeto citado em epigrafe por meio da reunião realizada no dia 12 de abril de 2023. Insta salientar que estas informações são requeridas com vistas a captação de recursos para a execução da referida obra.

*Aguardamos retorno das informações no prazo de 30 (trinta) dias no molde do Art. 49 da Lei Federal nº. 9.784 de 29 de janeiro de 1999<sup>1</sup>.*

Colatina/ES, 18 de abril de 2023.

**JOÃO MARCOS CUNHA FILHO**  
Vereador Autor

<sup>1</sup> Art. 49. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900390036003A005000

Assinado eletronicamente por **João Marcos Cunha Filho**, em 18/04/2023 19:23

Checksum: **C909C24FFB73CC5694A93DF257BD52392D0142640F245597FF6BF328D666EEAF**

